



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 077.01.2026

Santo André, 19 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Indicações do Vereador Wagner Lima.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1792/2025 - G.P. – Proc. 5480/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00001711/2025-71, em que solicita poda da árvore existente na altura do nº 354 da Rua Bresser – Parque Erasmo Assunção, informamos:

A solicitação foi atendida.

Ofício nº 1931/2025 - G.P. – Proc. 6733/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00005945/2025-98, em que solicita a limpeza, remoção do lixo e entulhos depositados na altura do nº 330 da Rua Gasconha – Parque Capuava, bem como sua inclusão no Programa Ponto Limpo, informamos:

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, através do Semasa – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em vistoria realizada entre os dias 3 e 18 de outubro de 2025, constatou-se que o local se encontrava limpo.

Conforme acompanhamento e avaliação, no momento a Rua Gasconha não será incluída no Programa Ponto Limpo, uma vez que não apresenta recorrência de descartes irregulares.

Informa ainda os demais serviços prestados na região, que incluem a coleta de resíduos úmidos, realizada às segundas, quartas e sextas-feiras, a partir das 17h, e a coleta de resíduos secos, que ocorre aos sábados, a partir das 7h, além do serviço de varrição, que é realizado uma vez por semana.

Esclarece que próximo ao local há a Estação de Coleta Seletiva Santo Alberto, localizada na Rua Evangelista de Souza, nº 1689 – Jardim Santo Alberto. O atendimento ocorre de segunda a sábado das 9h às 12h e das 13h às 17h, onde os moradores do entorno podem descartar resíduos recicláveis em quantidade não superior a 1m³.

Ofício nº 2202/2025 - G.P. e Ofício nº 2195/2025 - G.P. – Proc. 8583/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00012531/2025-15, em que solicita intensificação das rondas de policiamento da Guarda Civil Municipal (GCM) e/ou Polícia Militar pelo Bairro Cidade São Jorge, informamos:



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 077.01.2026

De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, essa demanda será atendida com ações de polícia diurnas, com foco na preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, garantindo o direito à vida, à liberdade e à segurança no local e imediações.

O Bairro Cidade São Jorge já consta na grade de Rondas Ostensivas. Contudo, o inspetor responsável será direcionado, bem como as Equipes Especializadas, para um cuidado maior nessa região, principalmente nos pontos vulneráveis.

Ofício nº 2312/2025 - G.P. – Proc. 9169/2025, protocolado sob o nº 3555406.416.00015027/2025-77, em que solicita limpeza e capinação nas dependências da Escola Estadual Professor Pércio Puccini situada na Avenida Eduardo Prado, nº 300 – Parque Erasmo Assunção, informamos:

De acordo com a Secretaria de Educação, trata-se de escola estadual, não sendo de sua competência a adoção de providências. Sugere-se entrar em contato com a Diretoria Regional de Ensino de Santo André, localizada na Rua das Figueiras, nº 1245 – Jardim, telefone 4422-7000, para obtenção de mais informações sobre a solicitação.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito